
A problemática da cidadania na Primeira República brasileira

*Surama Conde Sá Pinto**

Seguindo a tendência de crescente interesse pelos debates em torno da temática da cidadania, este trabalho tem como objetivo ensejar uma discussão sobre esta problemática na fase correspondente à Primeira República brasileira, utilizando como recorte espacial a cidade do Rio de Janeiro e privilegiando como fonte a imprensa local. Ao dialogarmos com a produção historiográfica até o momento produzida sobre as representações e as práticas políticas da população carioca no período, produção essa que tem resposta popular ao modelo Liberal pré-democrático de República adotado a partir de 1891 foi um comportamento que oscilava entre a indiferença, o pragmatismo e a reação violenta, argumentamos que, nas conjunturas abertas com as sucessões presidenciais de 1910 e 1922, esse padrão de atuação cedeu lugar a outro. Quando alçada à categoria de interlocutor político, conforme ocorrido na Campanha Civilista e na Reação Republicana, ainda que por estratégia eleitoral de segmentos dissidentes das elites políticas, a po-

pulação da cidade quebrou o gelo, demonstrando interesse em participar efetivamente do jogo político e, nesse sentido, mostrando alguma visão de política como esfera pública de ação.

PRIMEIRAS QUESTÕES

A problemática da cidadania é um dos temas mais contemplados atualmente no âmbito da produção acadêmica mundial. O crescente interesse em torno dessa temática, que tem impulsionado a publicação de uma série de artigos e livros¹ bem como a realização de Seminários neste fim de século, está relacionado a um conjunto de fatores. Um deles é, sem dúvida, o próprio processo de redemocratização observado na década de oitenta nos países do leste europeu e da América Latina. A derrubada de regimes autoritários fez com que os debates em torno dos direitos políticos fossem colocados na ordem do dia, mobilizando um grande número de atores, tanto políticos quanto estudiosos. Da

Doutorado pelo Programa de Pós Graduação em História Social da UFRJ.

mesma forma, o fenômeno mais amplo de mudanças do capitalismo e, por conseguinte, das políticas industriais das sociedades, vem colocando em risco o Estado de bem-estar e, com isso, a própria sobrevivência de determinados direitos sociais². Ao que tudo indica, um dos grandes desafios tanto para as novas como para as antigas democracias nos próximos anos será a garantia do direito social ao emprego, que começa a se transformar em um privilégio em tempos de globalização.

E é justamente o fenômeno da globalização um outro fator que tem contribuído de forma significativa para a explosão de estudos sobre a problemática da cidadania. Ao provocar profundas alterações na concepção e na prática do Estado-Nação, ao deslocar para a participação social a ênfase antes colocada na participação política e ao exacerbar a competitividade internacional e o avanço tecnológico, geradores estruturais de desemprego, a globalização econômica atingiu de forma diferenciada – e ao mesmo tempo – direitos políticos, civis e sociais³. A cidadania, que até então, por definição, era nacional⁴, se vê hoje numa verdadeira encruzilhada com o processo de esvaziamento do Estado-Nação em face da globalização.

Há de se mencionar ainda a emergência de novos direitos, frutos da diversificação social e da ação de grupos organizados, que passam a conviver ao lado dos chamados direitos clássicos.

Seria um equívoco, contudo, considerar apenas essas transformações de ordem externa como únicos responsáveis pelo maior interesse despertado nos últimos anos em tor-

no da temática da cidadania. A própria dinâmica interna da pesquisa no campo das Ciências Sociais em geral, onde desde os anos setenta vêm ocorrendo deslocamentos fundamentais com o questionamento de modelos explicativos até então dominantes⁵, também tem desempenhado um papel de destaque neste processo.

Tal movimento tem estimulado, ao mesmo tempo, a releitura de determinados modelos explicativos elaborados há décadas e o aparecimento de novas propostas teóricas para se abordar a problemática da cidadania neste fim de século.

Uma das obras mais revisitadas hoje, sem dúvida, é a do inglês Thomas Marshall, *Citizenship and Social Class*⁶, publicada em 1949. Nesse trabalho, entre outras contribuições, Marshall decompôs o conceito de cidadania em três elementos constitutivos: os direitos civis, políticos e sociais⁷. Tomando como base a experiência da Inglaterra, um dos países onde se gerou a moderna democracia, esse autor mostrou como, entre os ingleses, a construção da cidadania se deu paralela ao desenvolvimento do capitalismo e mediante o surgimento seqüencial desses direitos. Em primeiro lugar vieram os direitos civis, no século XVIII, para os quais foi fundamental a criação anteriormente da justiça real no século XII, responsável pela definição e defesa dos direitos civis do indivíduo⁸. Depois, já no século XIX, com base na posse dos direitos civis, foram reivindicados os direitos políticos. Finalmente, no século XX, com base nos direitos políticos, e graças a eles conseguida a participação no poder, foram implantados os direitos sociais⁹

Em termos de recepção, o modelo de Marshall influenciou de formas diferentes autores norte-americanos e ingleses. Enquanto nos Estados Unidos o seu trabalho abriu espaço para análises de problemas étnicos e de relações entre raças, contribuindo para o desenvolvimento de teorias sociais nessas áreas, na Inglaterra seus escritos acabaram servindo de justificativa social para a ampliação do campo de atuação do Estado no que diz respeito a políticas de bem-estar.

Por outro lado, suas formulações em *Citizenship and Social Class*, que não constituem exatamente uma teoria, mas basicamente um arcabouço conceitual, também foram alvo de críticas. Marshall foi acusado: de etnocentrismo (de estudar o caso inglês de construção da cidadania e concebê-lo como uma regra); de desenvolver um modelo de interpretação com uma perspectiva evolucionista; de considerar a cidadania como uma coleção de direitos; de não considerar o contexto social mais amplo do pós-guerra no qual a política do Welfare, que abriu espaço para a garantia de direitos sociais, foi desenvolvida na Inglaterra; de não abordar a gênese dos conflitos sociais que deram origem à construção dos direitos e não perceber que outros direitos sociais podem ser desenvolvidos na área da cultura que, por sua vez, podem ser associados à revolução educacional do século XX e à emergência da educação de massa e do sistema universitário, entre outros¹⁰.

No início dos anos noventa, Bryan Turner, autor que pertence a nova geração de estudiosos que se dedicam à elaboração de modelos teóricos para se tratar a questão da cidadania neste fim de século, respondeu a algu-

mas dessas críticas. Para Turner, os argumentos levantados contra a obra de Marshall são, na maioria dos casos, fruto de uma compreensão equivocada de seus escritos. Isso porque, em primeiro lugar, Marshall, em nenhum momento, revelou a pretensão de elaborar um modelo teórico que pudesse ser aplicado indistintamente a todos os países. Ele estava particularmente interessado em estudar a experiência inglesa, na qual também não deixou passar despercebida a influência no desenvolvimento dos direitos sociais da conjuntura do pós-guerra, em que a política do Welfare foi desenvolvida. Pelo contrário. Na verdade foi este contexto de reconstrução da Europa em geral e da Inglaterra em particular um dos elementos propulsores da análise empreendida pelo autor. Quanto à acusação de evolucionista, Turner a rebate com base nesse mesmo argumento. Ou seja, para ele o modelo marshalliano não traz explícita tal perspectiva porque Marshall percebeu que o avanço dos direitos sociais estava relacionado à própria conjuntura do pós-guerra. Da mesma forma, o fato de não ter desenvolvido em sua obra a gênese dos conflitos sociais que deram origem à construção de direitos, ao enfatizar o aspecto jurídico desse processo e por conseguinte o papel do Estado – embora sem teorizá-lo –, pode ser compreendido se levarmos em conta o seu próprio projeto sociológico de intervenção política.

Mas Turner também detecta problemas na análise do socialista inglês. Um deles é a não-resolução da questão dos direitos sociais. Segundo Turner, Marshall não deixou claro se esses direitos estão em uma relação de tensão, oposição ou contradição com as

bases econômicas das sociedades capitalistas¹¹. O outro se relaciona à problemática do Estado. Faltou ao esquema marshalliano uma análise desta instituição, pois qualquer teoria da cidadania deve produzir uma teoria do Estado¹².

Apesar dessas críticas, e de defender a tese de que uma teoria geral da cidadania deve adotar uma perspectiva histórica comparativa no que diz respeito à constituição de direitos, uma vez que o caráter da cidadania varia sistematicamente de sociedade para sociedade,¹³ todo o esforço feito por Turner no sentido de reabilitar a obra de Marshall apenas reafirma o seu valor, sobretudo no que diz respeito ao seu caráter didático e à sua clareza analítica.

Postura muito diferente é a assumida por Nick Ellison, que sentenciou como um dos principais problemas do trabalho de Marshall a idéia, segundo ele defendida pelo autor, de um Estado provedor e protetor dos direitos sociais, que estaria acima de divisões sociais e políticas e, portanto, não seria constituído nem perpassado por tais questões.

Em um artigo publicado recentemente, o combativo Ellison, que é professor de sociologia da Universidade de Durham, passou em revista, derrubando uma a uma, as três abordagens mais praticadas na literatura acadêmica sobre a natureza e o sentido da cidadania – a abordagem centrada no Estado, da qual Marshall seria um dos principais expoentes; a abordagem pluralista, que constitui uma crítica ao modelo universalista anterior, na medida em que advoga a incorporação da diferença e não concebe a possibilidade de se compreender os direitos de cidadania sem

qualquer referência às relações de poder, representada pelos trabalhos de Íris Marion Young; e a abordagem pós-estruturalista, que compreende a cidadania basicamente como um princípio articulador (e não um status social) passível de ser reconstruído infinitamente na medida em que pode assumir tantas formas quanto interpretações possíveis, defendida por autores como C. Mouffe.¹⁴ Em vez desses modelos, esse autor defendeu a necessidade de se considerar a cidadania neste fim de século como "...a reflexive condition of defensive engagement".¹⁵ De acordo com Ellison, a cidadania, no contexto da globalização, deve ser entendida como um componente integral de um processo reflexivo no qual os agentes sociais são constantemente confrontados pela rapidez das mudanças econômicas, sociais e políticas que levam a questionamentos e renegociações das formas de solidariedade e de identidade:

*"Citizenship becomes a variegated social form concerned with the differential negotiation of social change as social and political actors struggle to create new identities and solidarities across a range of possible settings in a increasingly fractured public sphere."*¹⁶

No Brasil, nos últimos anos, esses modelos começaram a ser divulgados. O fim do período militar, o processo de redemocratização da sociedade brasileira e as comemorações do primeiro centenário da República em 1989, ao lado das transformações

arroladas no início desse texto, contribuíram de forma significativa para a ampliação do debate em torno da cidadania. Atualmente, dois outros fatores prometem mantê-la na ordem do dia: a reforma do Judiciário – poder por excelência fiador da garantia dos direitos da cidadania – e o descrédito experimentado por essa instituição em função de escândalos e negociatas envolvendo seus membros, como o famoso juiz Nicolau, que recebeu recentemente a alcunha de Nicolalau.

As discussões sobre essa temática, contudo, têm sido realizadas fundamentalmente por sociólogos, antropólogos e cientistas políticos¹⁷. A presença dos historiadores nesse debate ainda é bastante tímida¹⁸. José Murilo de Carvalho talvez seja uma exceção.¹⁹ A reflexão sobre questões relativas ao processo de construção da cidadania brasileira tem sido uma constante em seus trabalhos, seja sobre o Estado e as elites políticas imperiais, seja sobre a engenharia política republicana, chegando mesmo a ser tema central em três livros: *Os Bestializados: O Rio de Janeiro e a República que não foi*, *Desenvolvimiento de la ciudadanía en Brasil e Pontos e Bordados*.²⁰

Em *Desenvolvimiento de la ciudadanía en Brasil*, numa análise comparativa que abarca, em termos de corte cronológico, do período colonial à conjuntura aberta com a redemocratização nos anos oitenta do século atual, utilizando o arcabouço conceitual de Thomas Marshall, José Murilo mostra que a seqüência que envolve a conquista de direitos, tal como ocorrido na Inglaterra, não se repetiu no País.²¹ Isto porque, no caso brasileiro, houve duas importantes diferenças. Uma delas foi a maior ênfase no processo de

construção da cidadania em um dos direitos – os sociais – em detrimento dos outros – os civis –, o que, na sua opinião, serviu de obstáculo para o desenvolvimento, entre nós, de uma cultura cívica.²² A outra diferença, intimamente relacionada a esta, refere-se à alteração na seqüência em que os direitos foram adquiridos. Ao invés de a conquista dos direitos civis ter precedido a conquista dos direitos políticos que, por sua vez, deveria ter sido sucedida pela conquista dos direitos sociais, de acordo com a seqüência clássica, no Brasil houve uma inversão nessa pirâmide, o que acabou por afetar a própria natureza dos direitos e da cidadania. Primeiro vieram os direitos sociais, implantados num período de supressão dos direitos políticos, ou seja, durante a ditadura de Vargas. Depois vieram os direitos políticos, de maneira também bizarra, já que a expansão do voto se verificou em outro período autoritário em que os órgãos de representação política não passavam de peças decorativas do regime, ou seja, entre 1945 e 1964. Finalmente, a partir de meados dos anos setenta, vieram os direitos civis, que ainda hoje continuam inacessíveis à maioria da população.²³

Ao longo do livro, é clara a perspectiva defendida por José Murilo de que a cidadania brasileira é fundamentalmente um fenômeno inacabado do século XX, que avança na medida em que o Brasil vai perdendo a feição de país rural com o incremento dos processos de urbanização e industrialização.

A fase compreendida entre 1822 e 1930, que corresponde aos primeiros cem anos de história do País independente, é interpretada como uma espécie de aurora da cidadania.

Lento despertar é a expressão utilizada pelo autor para enfatizar que, apesar do caráter liberal da nossa primeira Carta Constitucional (1824), não foram verificadas conquistas em termos de direitos clássicos da cidadania no Império nem foram processadas alterações na estrutura da sociedade brasileira na passagem de uma forma de governo para outra, em 1889.

Conforme comenta, na Primeira República, apesar da supressão do critério censitário, a instituição do sufrágio universal veio acompanhada de sérias limitações ao efetivo exercício do voto. A Constituição de 1891, que assegurou esse direito político a brasileiros maiores de 21 anos alfabetizados, excluiu dos mecanismos formais de participação política mulheres, praças de pré e frades, o que na prática representava 80% da população brasileira. Além disso, numa sociedade predominantemente rural, dominada pelos donos de terras, as manifestações do coronelismo serviam de obstáculo ao livre exercício desse direito político.²⁴

É importante destacar que, ao sublinhar o peso do coronelismo sobre a cidadania no período, José Murilo segue os pilares da análise desse fenômeno realizada por Victor Nunes Leal no clássico *Coronelismo, enxada e voto*, publicado em fins da década de quarenta.²⁵

O coronelismo, conforme propôs Victor Nunes, é um sistema político datado e específico da Primeira República, originário de um fato político e de uma conjuntura econômica. O fato político relacionado pelo autor foi o federalismo, implantado com a Constituição de 1891, em substituição ao centralismo im-

perial, que criou um novo ator político com amplos poderes – o governador de Estado – cujas atribuições foram ampliadas (sobretudo com a Política dos Governadores) em proporção ao comprometimento da autonomia municipal. A conjuntura econômica viabilizadora do fenômeno apontado foi a decadência dos fazendeiros, que acarretou o enfraquecimento do poder político dos coronéis perante seus dependentes e rivais. A manutenção desse poder passava, então, a exigir a presença do Estado, que expandia sua influência na medida em que diminuía a dos donos de terras. Numa espécie de barganha, na qual a moeda era o voto, o poder público alimentava o poder local, com uma autonomia extralegal, em troca do voto do eleitorado rural que, embora incorporado ao processo político com a supressão do critério censitário, permanecia dependente social e economicamente dos proprietários rurais. Esse compromisso fundamental, que ligava chefes locais a governadores e estes a presidentes da República, foi definido por Victor Nunes como “...o resultado da superposição de formas desenvolvidas do regime representativo a uma estrutura econômica e social inadequada.”²⁶

Mas, segundo José Murilo, o coronelismo não afetava apenas o livre exercício dos direitos políticos. Esse sistema impedia o desenvolvimento da democracia, pois negava claramente os direitos civis. Nas fazendas, o que imperava era a lei do coronel, por ele criada, por ele executada. Seus dependentes, familiares e agregados, não eram cidadãos do Estado brasileiro, eram seus súditos. Quando o Estado se aproximava dessas populações, ele o fazia dentro do compromisso coronelista,

pelo qual o coronel dava, conforme vimos, o seu apoio político ao governador em troca da indicação de autoridades locais como o delegado de polícia, o juiz, o coletor de impostos, o agente do correio, a professora primária. Por meio desses cargos, o coronel podia premiar os aliados, controlar sua mão-de-obra e fugir dos impostos. Reflexo dessa situação eram as figuras do “juiz nosso” e do “delegado nosso”, expressões de uma justiça e de uma polícia a serviço do poder privado. Como justiça privada ou controlada por agentes privados é a negação da justiça, não havia lugar para direitos civis. Duas expressões populares na época são utilizadas pelo autor para ilustrar essa tendência: “*Para os amigos pão; para os inimigos pau*” e “*Para os amigos tudo; para os inimigos a lei*.”²⁷ Nem mesmo nos centros urbanos, como o Rio de Janeiro e São Paulo, onde em vez das práticas coronelísticas predominavam relações de natureza clientelística, os primeiros movimentos do operariado conseguiam reverter esse quadro de negação de direitos civis, só que em função de outros fatores: a diversidade de orientações que dividiam os trabalhadores e a repressão dos patrões e do governo.²⁸

Quanto aos direitos sociais, a situação não era muito diferente. Nas maiores cidades, a assistência social ficava nas mãos de associações particulares e irmandades religiosas, além de sociedades de auxílio mútuo. No campo, o atendimento às necessidades das populações rurais era feito pelos coronéis. Além disso, a Carta de 1891, que tinha um conteúdo marcadamente liberal, não só eximiu o Estado da obrigação de fornecer instrução primária – estabelecida na Constituição imperial – como

o proibiu de intervir na regulamentação do trabalho, por considerar uma violação da liberdade de exercício profissional.²⁹

Vale destacar que, se em *Desenvolvimiento de la Ciudadania* José Murilo aborda de maneira sintética o período da primeira experiência republicana (1889-1930), por considerá-la pouco significativa em termos de avanços dos direitos de cidadania, e abre pouco espaço para a análise do exercício da cidadania em centros urbanos da época, em um outro livro, publicado anteriormente, privilegiou esses mesmos recortes na análise da questão.

Em *Os Bestializados*, esse autor adota como corte temporal os primeiros anos do novo regime e elege como cenário a cidade do Rio de Janeiro, capital da República, maior centro urbano do País e principal pólo econômico e financeiro no período até ser superado por São Paulo. Partindo da observação de contemporâneos de que o povo assistiu bestializado à proclamação da República, na qual deveria ter sido protagonista dos acontecimentos, José Murilo desenvolve uma análise sobre a relação entre o cidadão e o Estado, o cidadão e o sistema político e o cidadão e a própria atividade política no Brasil do período.

A grande inovação desse trabalho consiste exatamente no resgate da experiência política dos excluídos do sistema. Num primeiro momento, José Murilo examina os diferentes projetos de República existentes por ocasião da implantação do novo regime, descortinando as diversas concepções de cidadania neles veiculadas.³⁰ Sua conclusão é a de que o projeto vitorioso foi altamente excludente, chegando a representar, sob mui-

tos aspectos, um retrocesso. Conforme mostra em termos de participação no plano político formal, dadas as exigências para a qualificação dos eleitores instituídas pela Constituição de 1891, a República representou apenas um aumento de 1%, em comparação à participação eleitoral observada no Império após a introdução do voto direto pela lei Saraiva (1881). Paralelamente à manutenção da exigência da alfabetização – instituída na última lei eleitoral imperial – o governo republicano retirou de si a obrigação de fornecer instrução primária. Sobre esse aspecto comentou: “Exigia-se para a cidadania política uma qualidade que só o direito social da educação poderia fornecer e, simultaneamente, desconhecia-se esse direito.”³¹

Para o autor, a reação pragmática a esta situação por parte dos excluídos do sistema foi a estadania, ou seja, a participação, não através da organização de interesses, mas a partir da máquina governamental ou em contato direto com ela; uma estratégia utilizada a princípio por militares, pelo funcionalismo e por importantes setores da classe operária, mas que acaba sendo generalizada. Assim, a partir do capítulo terceiro, o foco da análise volta-se para o exame do comportamento político dos 20% contemplados com a franquia eleitoral e para a discussão da relação entre o povo e o Estado.

Utilizando dados eleitorais, José Murilo mostra que, na cidade do Rio, em sua maioria, aqueles que preenchiam os quesitos para a qualificação de cidadão ativo optavam pela auto-exclusão em virtude basicamente de dois fatores. Um deles eram as práticas fraudulentas, que garantiam a vitória apenas aos candi-

datos da situação, sobretudo a partir da instituição da política dos governadores por Campos Sales.³² O outro era a violência envolvida nas eleições, devido à ação de capoeiras, em geral, contratados pelos candidatos para garantir os resultados. Mas havia, ainda, conforme sublinha, mais uma agravante que concorria para o pouco interesse dos cidadãos em participar dos pleitos na capital federal: a falta de autonomia administrativa da cidade. Por ser ela sede do governo federal, o Executivo municipal era indicado pelo presidente da República e, mesmo tendo sido preservado o funcionamento do Conselho Municipal, constituído por Intendentes eleitos, os representantes do Legislativo local não tinham o poder de veto sobre as medidas do prefeito.³³ Esse quadro funcionava, assim, como um elemento desestimulador do exercício do direito político do voto.

Quanto aos “restantes” 80% da população, a relação com o Estado não era muito diferente. Sublinhando a existência de uma dissociação entre cidade, República e cidadania, José Murilo mostra que a atitude do povo perante o governo no período oscilou entre a indiferença, o pragmatismo fisiológico e a reação violenta, conforme ocorrido na revolta da vacina, utilizada em seu trabalho como uma janela através da qual são investigadas as convicções da população carioca sobre o Estado. Sobre esse aspecto, o autor comentou:

“O Estado aparece como algo a que se recorre, como algo necessário e útil, mas que permanece fora do controle, externo ao cidadão. Ele

não é visto como produto de concerto político, pelo menos não de um concerto em que se incluía a população. É uma visão antes de súdito que de cidadão, de quem se coloca como objeto de ação do Estado e não de quem se julga no direito de influenciar.”³⁴

Semelhante perspectiva é esboçada no estudo de Eduardo Silva sobre as queixas do povo na primeira década do século, estruturado em termos de fonte com base em uma coluna do *Jornal do Brasil*. A conclusão desse autor é a de que as queixas analisadas não revelavam oposição ao Estado. Eram antes reclamações contra o que se considerava ação inadequada, arbitrária, por parte dos agentes do governo, ou contra a falta de ação do poder público. Ainda assim o conteúdo das reclamações revela que havia entre a população certa concepção do que deveria constituir o domínio legítimo da ação do Estado.³⁵

Em sua interessante análise sobre os partidos políticos do Distrito Federal entre 1889-1895, Marcos Veneu também não destoa das conclusões de José Murilo de Carvalho e de Eduardo Silva.³⁶ Utilizando a tipologia de Maurice Duverger para a análise de partidos políticos, ao destacar a fragilidade das agremiações partidárias da capital da República, a pouca ligação dessas organizações com bases fora do Congresso e o seu caráter eleitoral, na verdade Veneu apenas fornece mais elementos para a compreensão do comportamento político dos cariocas no período. Comportamento esse que, conforme vem sendo sublinhado pela produção historiográfica,

era marcado pela indiferença e pela ausência de uma visão de governo como responsabilidade coletiva, pela falta de uma visão de política como esfera pública de ação, que era contrastado com um comportamento participativo em outras esferas de ação – por exemplo as sociedades de auxílio mútuo. O trecho a seguir resume bem essa orientação:

“O povo sabia que o formal não era sério. Não havia caminhos de participação, a República não era para valer. Nessa perspectiva, o bestializado era quem levasse a política a sério, era o que se prestasse à manipulação. Num sentido talvez ainda mais profundo que o dos anarquistas, a política era o tribofe. Quem apenas assistia, como fazia o povo do Rio por ocasião das grandes transformações realizadas a sua revelia, estava longe de ser bestializado. Era bilontra.”³⁷

No tocante à problemática da cidadania no período da primeira experiência republicana brasileira (1889-1930), nos limites desse trabalho, não questionamos a pertinência das análises até o momento realizadas das práticas políticas da população carioca no período, sumariamente aqui apresentadas. Apenas argumentamos que, em dois momentos na Primeira República – as conjunturas abertas com as sucessões presidenciais de 1910 e 1922 –, esse comportamento que oscilava entre a indiferença, o pragmatismo fisiológico e a reação violenta cedeu lugar a outro tipo de atuação. Quando alçada à cate-

goria de interlocutor político, conforme ocorrido na Campanha Civilista e na Reação Republicana, ainda que por estratégia eleitoral de segmentos dissidentes das elites políticas, a população da cidade quebrava o gelo, mostrando alguma visão de política como esfera pública de ação. Em virtude disso, essas conjunturas merecem ser revisitadas.

A CAMPANHA CIVILISTA E A REAÇÃO REPUBLICANA REVISITADAS

A historiografia sobre a Primeira República tradicionalmente tem ressaltado o papel central desempenhado pelo arranjo político instituído por Campos Sales, denominado política dos governadores ou política dos Estados, no que diz respeito à estabilidade do sistema político no período. Nessa produção, 1898 aparece como uma espécie de divisor de águas, separando os chamados anos entrópicos – fase de intensa instabilidade política que marca os dez primeiros anos da República no Brasil – do período em que o novo regime resolve aquelas que seriam suas principais pendências, não solucionadas pela Carta de 1891, ou seja, as problemáticas da geração de atores políticos, das relações entre o Legislativo e o Executivo e o da interação entre poder central e poderes regionais. O objetivo da política dos governadores era claro: alcançar a estabilidade política através do fortalecimento do poder Executivo e do confinamento dos conflitos políticos à esfera regional, não permitindo que as lutas entre oligarquias transcendessem os limites estaduais, sob pena de intervenção federal. Nas duas

primeiras décadas deste século, porém, esse arranjo político foi desafiado com a formação da Campanha Civilista e da Reação Republicana, em 1909/10 e 1921/22, respectivamente. É claro que esses movimentos não tiveram a amplitude daquele que, em 1929, de fato fará ruir as bases do sistema político vigente. Não se pode negar, contudo, que tanto um quanto o outro representaram abalos importantes no sistema ao desafiarem as oligarquias dominantes.

Tanto na Campanha Civilista quanto na Reação Republicana são aprofundadas as críticas ao modelo de República vitorioso. Os dois movimentos, que lançaram as candidaturas oposicionistas de Rui Barbosa e de Nilo Peçanha à presidência nos pleitos de 1910 e 1922, também fugiram completamente aos padrões políticos vigentes na Primeira República, uma vez que se distanciaram das regras do funcionamento da política dos governadores (que garantiam a perpetuação das situações no poder por meio do apoio automático às forças da situação); utilizaram a propaganda eleitoral como uma importante arma política e fizeram uso maciço da imprensa (sobretudo as folhas de oposição) como instrumento para atrair a opinião pública. Na verdade, Rui e Nilo inauguraram um novo estilo de fazer política, baseado em comícios e tournées que percorriam importantes cidades e capitais brasileiras. Essa estratégia eleitoral, na realidade, tinha como objetivo promover uma mobilização política mais ampla que pudesse assegurar o apoio de segmentos das oligarquias secundárias descontentes com o funcionamento do sistema oligárquico e do federalismo, mas também das populações ur-

banas, tradicionalmente indiferentes à participação política formal.³⁸

No que diz respeito à cidade do Rio, as inovações introduzidas nessas campanhas fizeram com que os dois políticos lograssem êxito. Na busca de bases políticas, ambos conseguiram atrair para suas causas não só o apoio de segmentos da elite política carioca, ao abraçarem a causa da autonomia política do Rio, mas também de boa parte da população da cidade. Os dois movimentos transformaram o cenário político carioca, tendo sido observado um sensível aumento nos índices de alistamento eleitoral.

Começemos examinando a Campanha Civilista.

A despeito das diferentes concepções teóricas que embasam o trabalho de autores diversos, a Campanha Civilista tem sido interpretada fundamentalmente como um movimento liberal comprometido com a causa democrática, que advogava a reforma da Constituição de 1891, o combate às oligarquias, a transformação da Justiça e defendia medidas em benefício da educação, a reforma eleitoral, o voto secreto, a estabilidade cambial e o incentivo à imigração.³⁹ Raros são os autores que questionam se os grupos que apoiavam o movimento estavam efetivamente comprometidos com um real processo de democratização da sociedade brasileira ou se o discurso em torno dessas questões não passava de retórica, na melhor tradição da cultura nacional.⁴⁰ Carecemos, assim, de estudos que investiguem até que ponto esse discurso progressista era ou não acompanhado de um conjunto de propostas visando à sua transformação em realidade. Uma análise desse tipo

foge à natureza e aos limites desse trabalho. Para realizá-la seria necessária uma pesquisa que utilizasse um maior número de fontes além do Manifesto que deu origem ao movimento, aqui privilegiado, e dos indigestos discursos proferidos por Rui ao longo da campanha eleitoral, reunidos em suas obras completas. Consideramos, contudo, que o fato de o movimento civilista ter sido apoiado pelo PRP (Partido Republicano Paulista) e por Albuquerque Lins (presidente de São Paulo no período) não deve passar despercebido. Se os defensores da federação e das bancadas majoritárias de Minas Gerais e de São Paulo por ocasião dos trabalhos que deram origem à Carta de 1891 fizeram oposição à igualdade de representação estadual no Congresso, o que dizer em relação à ampliação da participação política da população? A inclusão dos excluídos no processo político acabaria por pressionar os fundamentos da estrutura de poder que garantiam a manutenção do sistema produtivo monocultor-latifundiário existente. Não nos parece, nesse sentido, que o incentivo a um processo de democratização tenha sido de fato uma causa abraçada pelos paulistas.

Na mesma linha de raciocínio, vale a pena lembrar que Rui Barbosa foi um dos principais propugnadores da reforma eleitoral de 1881 e participou dos trabalhos da Constituinte republicana, sendo um dos redatores do projeto da Constituição de 1891. Na ocasião, o político baiano mostrou uma concepção restritiva da participação política, considerando o voto como uma função social, um dever, e não um direito, que deveria ser cedido àqueles a quem a sociedade julgava poder confiar

sua preservação.⁴¹ Além disso, até o rompimento oficial com Pinheiro Machado, em 1909, Rui pertencia ao grupo político chefiado pelo todo poderoso senador gaúcho – talvez o ícone mais perfeito de um oligarca da época. Um trabalho que analise mais a fundo a natureza da Campanha Civilista deve, nesse sentido, estar atento para essas ponderações.

A trama dos acontecimentos que culminam com o lançamento da candidatura oposicionista de Rui Barbosa e Albuquerque Lins à presidência e vice-presidência da República, respectivamente, para o pleito de março de 1910 é bastante conhecida. Quase todos os autores que analisam o período a reconstituem etapa por etapa, desde as primeiras especulações, em 1908, em torno do nome do futuro sucessor de Afonso Pena, até as dissensões provocadas no seio da elite política mineira e fora dela, devido à sustentação pelo presidente da candidatura de David Campista, Ministro da Fazenda no período.⁴² Da mesma forma, a insistência de Afonso Pena em torno da candidatura Campista tem sido interpretada como um elemento central para o desfecho desse processo, que implicou não só a desagregação da base política do presidente mineiro e, conseqüentemente, o seu isolamento (sobretudo com a renúncia de Carlos Peixoto, líder do governo na Câmara) como também o lançamento da candidaturas de Hermes da Fonseca e de Rui Barbosa, que, aliás, ocorreu em uma convenção bastante atípica, reunindo representantes de diversos municípios dos Estados de São Paulo, Minas Gerais, Bahia, Rio de Janeiro e Santa Catarina.⁴³

O manifesto que deu início à Campanha

Civilista foi lançado em 22 de agosto de 1909. Para Edgard Carone, no entanto, o verdadeiro programa do movimento e o elemento que explica o apoio do PRP à candidatura civilista é a carta enviada por Rui a Pinheiro Machado, na qual rompia com a liderança gaúcha ao condenar a candidatura militar. É célebre nela a passagem em que Rui esclarece sua concepção sobre qual deveria ser a natureza das relações entre governo e forças armadas: “*A Nação governa. O Exército, como os demais órgãos do país, obedece.*”⁴⁴ Segundo Carone, o apoio paulista à candidatura de Rui Barbosa está basicamente relacionado à resistência à idéia de que a cadeira do Executivo federal pudesse voltar a ser ocupada por um militar. A princípio São Paulo não via de forma negativa a candidatura de David Campista, patrocinada por Afonso Pena, pois enxergava nela a possibilidade da continuidade da política de valorização do café. Quando esse nome perde força, com a morte do presidente, é que a situação paulista passa a buscar outro candidato em melhores condições para enfrentar Hermes da Fonseca, naquela altura já alçado à condição de candidato oficial. Conforme esse autor sublinha, a carta de Rui abriu caminho por onde a oposição viria correr.

Mas se a carta é de fato um marco importante, o manifesto da campanha também merece destaque. Apesar de não ter sido escrito por Rui, nele as forças políticas que apoiavam o movimento diziam a que vinham.

Reunindo críticas ao sistema político vigente, o manifesto civilista e seus signatários se pronunciavam pela “*regeneração dos nossos costumes e das nossas concepções.*”⁴⁵No

que diz respeito à questão da cidadania, contudo, o seu conteúdo era bastante vago, não sendo apresentada nenhuma proposta no sentido da ampliação de direitos sociais, civis ou políticos. Na verdade apenas ao longo da campanha eleitoral é que a problemática passa a ser realmente abordada. A defesa de um maior acesso à educação, de reformas na justiça e na legislação eleitoral por ocasião dos comícios realizados por Rui parecem, nesse sentido, ter sido essencialmente uma estratégia para galvanizar a população.

A Campanha Civilista contou com uma importante aliada: a imprensa. Na cidade do Rio, onde foram realizados comícios contando com expressiva participação popular, apesar de terem sido em sua maioria reprimidos pela polícia, um dos principais aliados da causa civilista foi o *Correio de Manhã*, jornal de posição independente e crítica com relação ao poder das oligarquias dominantes e postura de defesa dos interesses das massas urbanas do Distrito Federal.⁴⁶ Os discursos de Rui e a pena de Gil Vidal conseguiram mobilizar não só os Intendentes municipais – sobretudo quando se tocava na questão da au-

tonomia política da cidade – como a população local, conforme mostram os índices de alistamento eleitoral.

“O eleitorado move-se e comparece aos comícios. E si o serviço de compressão não o privar de votar conforme a sua consciência, ou o trabalho da fraude não lhe alterar ou falsificar o voto, teremos a 15 de novembro assumido o supremo governo da República, o eleito do povo e não o preferido dos politicantes...”⁴⁸

Esse aumento do interesse em torno da participação eleitoral dos cariocas, traduzido no crescimento dos índices de alistamento (o contemporâneo Sertório de Castro chega a falar em 15 mil novos eleitores)⁴⁹, contudo, teve o desfecho temido pelo jornalista. No dia primeiro de março, poucas seções eleitorais da cidade funcionaram.

Na época, para efeito das eleições, a cidade do Rio de Janeiro era dividida em dois Distritos. O primeiro comportava oito

QUADRO ELEITORAL

Estados	Bahia	Distrito Federal	Rio de Janeiro
População em 1910	2.850.000	966.800	1.380.000
Alistamento eleitoral em 1905	72.166	16.387	45.210
Comparecimento para a eleição de Afonso Pena	*	*	*
Alistamento eleitoral em 1908	116.430	21.083	59.012
Comparecimento para a última eleição senatorial	66.000	10.178	28.823
Alistamento atual 1910	158.618	24.812	67.639

* O parecer da Comissão de Verificação de Poderes englobou os votos da Bahia, do Rio de Janeiro e do Distrito Federal.⁴⁷

Pretorias, o segundo sete. Cada Pretoria apresentava um número variável de seções dependendo do montante da população local. Conforme noticiou o jornal do Commércio no dia seguinte às eleições, na 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 6ª e 8ª pretoria do 1º Distrito não funcionou nenhuma seção eleitoral. Na 5ª, onde se contavam 5 seções, apenas uma funcionou; já na 7ª, somente a 6ª seção abriu. No 2º Distrito, a situação não foi muito diferente.⁵⁰ Mesmo nas localidades que apresentavam os maiores índices de comparecimento às urnas no período, em virtude do controle exercido pelas chefias do chamado Triângulo – Campo Grande, Guaratiba e Santa Cruz –, essa realidade se repetiu⁵¹. Das 5 seções localizadas em Campo Grande, apenas 2 funcionaram, já em Guaratiba das três seções locais só 1 abriu. A exceção foi mesmo Santa Cruz, onde rigorosamente todas funcionaram.

Criticando a participação especial do governo no ocorrido, o Correio da Manhã publicou um longo edital intitulado *A Inepcia do Sr. Nilo*, onde destacava:

“...Os civilistas perderam, é certo doze ou quinze mil votos que affluiriam as urnas que não abriram para elles. Mas os hermistas, mas o governo perderam muito mais: aquele acto representou a confissão tacita da derrota, foi o recibo que os amigos do governo firmaram do seu aniquilamento nas urnas. Si o Sr. Nilo Peçanha, si os partidários do hermismo, tinham, como blasonavam, maioria esmagadora favorável ao marechal, apressar-se-

iam em demonstrá-la pela apuração da eleição na capital, ... Não o fizeram, porém, porque eles sabiam que esta cidade intellectual, elleuada, culta tem estremecido de verdadeiro entusiasmo ao ver e ouvir o chefe do civilismo, não, se deixaria arrastar como terra simples de capadócijs, ao sabor dos impulsos daquelles que se têm imaginado senhores absolutos do Brasil.

Foi por isso que foram afastados das seções os mesários incumbidos da direcção do acto eleitoral.

O commentario geral, unanime, que acode a todos os lábios, é esse:

‘Si o governo assim procedeu, ou si assim permitiu que assim o fizesse na capital do país, que se terá passado, agora e sempre, nas seções sertanejas, onde impera o caciquismo, onde é resumida ou nula a aptidão intellectual, onde prepondera a garrucha e onde o tiro certo e mortal responde à audácia de um protesto, ao explodir de uma indignação?’

Se o senhor Nilo Peçanha podesse e soubesse tomar o pulso ás multidões, ouvir os clamores de desesperada vergonha que temos surprehendido em milhares de lábios, si podesse e soubesse analysar a cólera surda que se alastra pela cidade e que parece esperar

apenas o momento em que possa eclodir com todos os seus ímpetos: o Sr. Nilo Peçanha verificaria, então, quão grave foi o seu erro em ter sancionado a villania que foi praticada no dia 1º de março! Mas nem o presidente da República sabe ou pode fazer esses estudos nem chegar a essa conclusão, porque a sua inépcia é tão completa que não lhe deixou logar para prever as graves conseqüências a que se expos...

Não há dúvida: o Sr. Nilo Peçanha é o homem mais desastrosamente inepto que até hoje tem tido a política brasileira!"⁵²

É difícil indicar com exatidão o número de eleitores que tiveram o exercício do direito político do voto confiscado em 1º de março de 1910. Com base nos índices de alistamento eleitoral que cresceu no período, percebe-se, contudo, que o número oficial de votantes da cidade nesse pleito (8.687, segundo a Diretoria do Serviço de Estatística Eleitoral da República, subordinado na época ao Ministério da Agricultura, da Indústria e Comércio) apenas reflete a intervenção direta do governo, que atuou no sentido de impedir o incômodo de uma escandalosa vitória, na capital da República, do candidato da oposição.

À frente do Executivo federal desde a morte de Afonso Pena, em 1909, Nilo Peçanha teve uma importante participação nesse episódio. Atuando no melhor estilo de um chefe oligarca, o político fluminense, que anos mais tarde, em entrevista ao jornal

baiano A Tarde, declarou "*Ruy é um dos grandes vultos da humanidade*",⁵³ foi, na melhor das hipóteses, cúmplice na não-abertura da maioria das seções eleitorais no pleito de 1910. Execrado por essa atitude, Nilo voltaria ao centro do cenário político nacional, nos braços da mesma imprensa que o criticou, num outro movimento que também mobilizou a população do Distrito Federal levantando curiosamente a mesma bandeira da regeneração dos valores e costumes nacionais.⁵⁴

A Reação Republicana teve início no dia 24 de junho de 1921, quando um grupo de políticos reunidos no Centro Rio-Grandense, no Rio de Janeiro, lançou um manifesto oficializando a chapa Nilo Peçanha – J. J. Seabra.⁵⁵ Sobre esse movimento existem basicamente quatro linhas de interpretação.

Na perspectiva dos cronistas contemporâneos, a cisão política que deu origem à Reação Republicana é atribuída à disputa pela indicação do candidato à vice-presidência da República na chapa oficial encabeçada por Artur Bernardes. Segundo eles, o motor da crise política teria sido a impossibilidade de acordo entre Bahia, Pernambuco e, secundariamente, Rio de Janeiro, que pleiteavam a indicação do vice, e a frustração desses Estados diante da escolha de um representante do Maranhão.⁵⁶

Mais recentemente, ao analisar a problemática econômico-financeira da Primeira República, Boris Fausto levantou uma série de argumentos no sentido de explicar a cisão como produto de divergências mais profundas. Para esse historiador, a Reação Republicana revelaria, na verdade, uma intensificação das divergências interoligárquicas provocadas por

aqueles setores que não estavam diretamente ligados à cafeicultura e se mostravam insatisfeitos com a política de desvalorização cambial e de endividamento externo destinada a garantir a terceira valorização do café. O conflito refletiria, assim, basicamente, o enfrentamento de interesses opostos no terreno econômico, diretamente ligados à terceira política de valorização do café, em debate em 1921.⁵⁷

Uma terceira linha de interpretação do movimento pode ser apreendida a partir das formulações de Michael Conniff. Esse autor localiza, na Reação Republicana, o primeiro ensaio de populismo no País e enfatiza o papel das camadas urbanas cariocas e das suas articulações com Nilo Peçanha, visto como precursor das lideranças populistas.⁵⁸

Os anos noventa são marcados pela revisão dessas propostas. Derrubando os argumentos apresentados pelos autores identificados com as correntes de interpretação acima enunciadas, Marieta de Moraes Ferreira defendeu recentemente uma nova linha de interpretação. Vista como fruto da insatisfação dos Estados de segunda grandeza diante das deformações do federalismo, que limitavam grandemente sua autonomia no campo político e subordinavam seus interesses econômico-financeiros aos interesses mineiros e paulistas, a Reação Republicana é interpretada por essa historiadora como uma tentativa de construção de um eixo alternativo de poder à dominação de São Paulo e Minas Gerais no plano político nacional. Esse projeto alternativo, no entanto, segundo a autora, não representava uma ruptura com o modelo oligárquico em vigor, já que suas propostas não extrapolavam aqueles limites. Na verda-

de, o objetivo das oligarquias dissidentes era aumentar o seu poder de negociação perante os Estados dominantes.⁵⁹

De fato, no Manifesto que deu início à Reação Republicana, apesar do reconhecimento de muitas das mazelas do sistema político vigente – como o fato de que a maioria da população brasileira era privada do exercício do direito político do voto e a forma como era conduzido o processo de indicação das candidaturas às sucessões presidenciais, entre outras – não são defendidas propostas que implicassem alterações significativas no modelo oligárquico.⁶⁰ Os pontos básicos do documento são a reivindicação de uma maior autonomia do Legislativo em relação ao Executivo, a exigência de uma maior credibilidade para as forças armadas e a defesa de uma política econômico-financeira ortodoxa. No tocante aos direitos de cidadania, as inovações limitavam-se à defesa do papel do governo como mediador nos conflitos entre patrões e empregados. Apenas ao longo da campanha eleitoral é que passa a ser aprofundado o tratamento dado à questão, sendo levantadas as bandeiras da liberdade operária e da extensão da instrução pública como meio para se combater o analfabetismo e como alternativa para ampliar a participação política da população, uma importante demanda dos segmentos urbanos nos anos vinte. Isso, é claro, já na fase da campanha, por ocasião dos comícios, a exemplo do que ocorreu na campanha de Rui.

Na verdade, Nilo reeditou muitas das práticas utilizadas pelo político baiano na disputa eleitoral de 1910. As similaridades são muitas, a começar pela própria convenção.

A convenção que lançou o nome de Nilo e J. J. Seabra seguiu os mesmos moldes da que lançou a chapa de Rui: contou com a participação de representantes municipais, além das direções políticas dos Estados do Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Bahia e Pernambuco, entre outros. Já a convenção de Bernardes, realizada em junho de 1921, seguindo no melhor estilo da política oligárquica, reuniu apenas chefias estaduais, comandadas pelas lideranças políticas dos Estados de São Paulo e Minas Gerais. Em virtude disso, a imprensa na época equiparou seus participantes a um rebanho de carneiros e lhe imprimiu a alcunha de Convenção do Mé, glosada na época pelo samba carioca:

Ai, seu Mé,
Ai, seu Mé,
Lá no palácio das águias,
Olé!
Não há de pôr o pé.

O queijo de Minas
Está bichado,
Seu Zé,
Não sei porque é
Não sei porque é,
Prefiro a goiabada campista,
Rolinha desista,
*Abaixa esta crista!*⁶¹

Durante a campanha, Nilo e Seabra percorreram várias cidades do País a bordo do vapor Íris, recebendo, em muitas localidades, o apoio de chefias oligárquicas dissidentes e das populações locais. Essa tournée política está fartamente documentada em um conjunto de

fotos que fazem parte do acervo de Nilo Peçanha, atualmente depositado no Museu da República. Seus comícios na ocasião também foram ricamente noticiados pela imprensa. Em meio a eles, o destaque fica para o realizado na cidade do Rio de Janeiro, antecedido por uma grande manifestação popular em virtude do regresso de Nilo da sua tournée eleitoral pelo Norte e Nordeste. Chamando o político fluminense de candidato do povo à presidência da República, o Correio da Manhã dedicou uma página inteira ao acontecimento:

“A apotheose feita hontem ao senador Nilo Peçanha foi a mais bella, a mais grandiosa das manifestações de carinho já recebidas por um político brasileiro. A alma do Rio vibrou intensamente, à chegada do candidato do popular à presidência da República...”⁶²

Embora também tenha sido importante na Campanha Civilista, durante a Reação Republicana o apoio da imprensa oposicionista parece ter assumido uma dimensão ainda maior. Os jornais do Rio atuavam duplamente: promovendo a candidatura Nilo/Seabra e atacando a chapa Bernardes/Urbano Santos. Os debates, na maioria das vezes, descampavam para o ataque pessoal ao candidato da situação; Artur Bernardes raramente era chamado pelo seu nome. Os redatores quase sempre referiam-se a ele pelas alcunhas de *Rolinha* ou *Meio Homem de Belo Horizonte*. Em 20 de outubro, para citar um exemplo, o Correio da Manhã deu ampla cobertura aos incidentes ocorridos na cidade no dia

anterior, envolvendo mortos e feridos, além de pessoas presas, em decorrência de protestos populares contra Bernardes e Urbano num banquete oferecido aos dois pelos Diários Associados. Assim publicou a manchete:

“O banquete de Rolinha nos Diários. Polícia transformou hontem, largo da Lapa em praça de guerra, praticando toda sorte de violências. Prisões a granel, ferimentos e até um popular covardemente fuzilado!”⁶³

O mesmo jornal também cobriu o enterro simbólico do “Rolinha”, num ato de desagravo aos incidentes de 19 de outubro no Largo da Lapa, organizado por estudantes da faculdade de Direito do Catete, que contou com o apoio de acadêmicos.⁶⁴

No ponto culminante dessa campanha eleitoral, durante o episódio das cartas falsas, no qual Bernardes foi acusado de em carta a Raul Soares ter feito referências desrespeitosas aos militares, também foi destacado o papel da imprensa. O Correio da Manhã, a exemplo de outros diários, publicou na íntegra a suposta carta⁶⁵, chegando a contratar um perito estrangeiro para atestar a autenticidade do falso documento. Por detrás de toda essa trama, estava, na verdade, a intenção dos dissidentes de incompatibilizar o candidato situacionista com os militares e, assim, envolvê-los definitivamente na causa oposicionista.

Contando com essa importante aliada, mesmo sem tocar na questão do voto secreto, e ainda que o conteúdo de suas propostas ao longo da campanha tenham sido ainda mais tímidas do que as defendidas por Rui, Nilo,

através da Reação Republicana, também conseguiu mobilizar uma importante parcela da população carioca no período, tendo sido fundados, em várias localidades, comitês de incentivo ao alistamento eleitoral, o mesmo se repetindo em outras cidades do País. Mas é importante ressaltar que, se a sua campanha era inovadora, considerando-se os expedientes utilizados, suas concepções e práticas políticas não diferiam muito das dos políticos de sua época, haja vista o episódio das eleições de 1º de março de 1910, ou mesmo a sua atuação e o poder de tutela que mantinha sobre os rumos da política fluminense. Na verdade, durante as duas primeiras décadas desse século, Nilo Peçanha foi o chefe da principal facção oligárquica predominante na política do Estado do Rio de Janeiro. Esse domínio foi exercido, não sem oposição, tanto quando esteve à frente do Executivo estadual quanto em períodos em que ocupava cargos administrativos ou exercia mandatos no Legislativo. Levando-se em conta essa outra face do político fluminense, fica mais fácil compreender por que, apesar de todo o seu discurso progressista, somente quando é iniciado o dismantelamento de sua máquina política e o longo período de ostracismo imposto por Bernardes, Nilo radicaliza de fato o seu discurso político e fala na importância do voto secreto.⁶⁶

Na cidade do Rio de Janeiro Nilo foi o candidato eleito com 70% dos votos, mais de 16 mil votos, confirmando o que vários autores já sublinharam: o crescimento da participação eleitoral no período⁶⁷. Em vários Estados o mesmo se repetiu. Mas o Congresso reconheceu como vitorioso o candidato da si-

tuação. Oficialmente, em todo o País, Artur Bernardes recebeu 466 mil votos contra 317 mil de Nilo Peçanha.⁶⁸

A despeito da derrota de Rui Barbosa e de Nilo Peçanha nas sucessões presidenciais de 1910 e 1922, não se pode negar o sucesso obtido por essas lideranças junto às massas dos Distrito Federal, traduzido no comparecimento a comícios e no crescimento dos índices de alistamento eleitoral, entre outros⁶⁹. A pergunta que um observador atento poderia fazer é: Como explicar a intensa mobilização da população promovida por essas iniciativas?

O êxito das candidaturas civilista e da Reação Republicana junto à população da cidade do Rio de Janeiro deve ser pensado em função de um conjunto de fatores. Um deles, sem dúvida, são as próprias características pessoais de Rui Barbosa e Nilo Peçanha. Além de figuras com grande capital político⁷⁰, as duas lideranças eram dotadas de uma enorme capacidade de comunicação, eram grandes oradores e, enquanto tal, sabiam adaptar os seus discursos às demandas de vários segmentos da sociedade na época. Num sistema político em que a população foi posta à margem da participação pelos canais formais, o simples fato de o discurso desses dois líderes, ainda que no melhor estilo retórico, considerá-los interlocutores já era em si uma iniciativa inovadora e, como tal, capaz de atrair a atenção daqueles que se mostravam indiferentes à política e/ou não a levavam a sério.

Também é importante sublinhar o papel da imprensa. Durante toda a propaganda eleitoral de Nilo e de Rui, ela deu ampla cobertura aos comícios realizados e aos discursos

proferidos – chegando muitas vezes a reproduzi-los na íntegra. Mas sua atuação não se resumiu à promoção das candidaturas oposicionistas. A imprensa esmerou-se ainda no ataque aos candidatos situacionistas, sobretudo em 1922, explorando fatos e situações, contribuindo para atrair a opinião pública para as causas civilista e da Reação Republicana.

Existe, porém, um outro fator que também merece destaque. Trata-se do fato de essas campanhas, ao lado da defesa de outras causas, terem levantado a bandeira da autonomia política da cidade, uma demanda de importantes setores da elite política carioca e uma questão que estava mais próxima da realidade e do cotidiano da população da cidade do que o debate de grandes questões nacionais.

Conforme foi sublinhado por José Murilo de Carvalho em seu mais recente livro, a República foi proclamada num momento em que a monarquia atingia os mais altos índices de popularidade, em decorrência da abolição⁷¹. O povo esteve longe de ser protagonista no processo de mudança do regime; nem sequer participou da proclamação da República. O modelo político adotado pelos republicanos na ocasião, por seu turno, foi altamente excludente: era liberal na sua forma, mas oligárquico quanto ao funcionamento efetivo. Esse quadro contribuiu para que, nas duas primeiras décadas do novo regime, mesmo aqueles que preenchiam na cidade os requisitos para a qualificação enquanto eleitores optassem pela auto-exclusão. Uma escolha até certo ponto sensata se levarmos em conta as constantes práticas fraudulentas, a violência típica do processo eleitoral na época, marca-

do pela atuação de capoeiras, e o problema que envolvia a organização e a natureza das relações dos poderes municipais. Já foi mencionado também que, na capital do País, o representante do Executivo era indicado diretamente pelo presidente da República. Já o Legislativo, a princípio composto por 27 intendentess com mandatos de três anos e, mais adiante, reduzido para 10 com mandatos de 2 anos e sem a prerrogativa de reeleição, não tinha o poder de veto sobre as medidas do prefeito, atribuição exclusiva dos senadores, que exerciam uma espécie de poder de tutela sobre os rumos da política carioca.⁷² A possibilidade de mudar essa dinâmica e poder influir nos rumos da política carioca, parece, nesse sentido, ter sido um importante fator explicativo para o maior envolvimento da população da cidade nos pleitos de 1910 e 1922.

Finalmente, a defesa de propostas que sinalizavam para a ampliação dos direitos de cidadania, ainda que seja passível de questionamento o efetivo comprometimento desses atores e dos segmentos oligárquicos que os apoiavam com a efetivação dessas propostas, também parece ter sido um outro fator explicativo do sucesso de Rui e de Nilo no que diz respeito à mobilização das massas do Distrito Federal.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base nas considerações feitas ao longo desse texto, pode-se inferir a necessi-

dade de novos estudos que aprofundem as questões aqui tratadas sobre a problemática da cidadania na Primeira República. É fundamental que novas análises sejam produzidas, priorizando aspectos como o exercício do direito político do voto nos anos vinte e a natureza das relações entre as elites políticas cariocas e a população da capital da República. Se a produção historiográfica tem sublinhado que, nas duas primeiras décadas do novo regime, a resposta da população ao modelo de República liberal e pré-democrático adotado no País a partir de 1891 foi um comportamento que oscilava entre a indiferença aos mecanismos oficiais de participação, o pragmatismo na busca de empregos e a reação violenta, o mesmo parece não ser aplicável para todo o período. Através da exploração de duas conjunturas eleitorais, abertas com as sucessões presidenciais de 1910 e 1922, nas quais o discurso de setores oligárquicos dissidentes voltou-se estrategicamente para a população da cidade, incidindo sobre antigas demandas, acreditamos ter demonstrado que a atuação da população do Rio seguiu outro padrão. Quando alçada à categoria de interlocutor político, conforme ocorrido na Campanha Civilista e na Reação Republicana, ainda que por estratégia eleitoral de segmentos dissidentes das elites políticas, a população da cidade quebrou o gelo, demonstrando interesse em participar efetivamente do jogo político e, nesse sentido, mostrando alguma visão de política como esfera pública de ação.

Notas

- 1 Para uma amostra dessa produção ver item Referências Bibliográficas.
- 2 Para essa discussão ver TURNER, Bryan S. "Outline of a theory of citizenship". In: **Dimensions of Radical Democracy: Pluralism, Citizenship, Community**. Londres/Nova Iorque: Verso, 1992, p. 33.
- 3 Sobre essa discussão ver apresentação feita por José Murilo de Carvalho no número dedicado ao tema Justiça e Cidadania da **Revista Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, vol. 9, 1996, pp. 259-261.
- 4 MARSHALL, T. H. "Cidadania e classe social". In: **Cidadania, classe social e status**. Rio de Janeiro: Zahar, 1967, p. 64.
- 5 Referimo-nos particularmente à crise dos modelos marxista e estruturalista. Para essa discussão ver o interessante artigo de CHARTIER, Roger. "A História Hoje: dúvidas, desafios, propostas". **Revista Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, vol. 7, n. 13, 1994, pp. n 97-113.
- 6 Utilizamos, neste trabalho, a tradução publicada pela Zahar Editores citada na nota n. 4.
- 7 Por direitos civis entenda-se os direitos fundamentais à vida, ou seja, o direito à liberdade e à igualdade perante a lei. Tais direitos se desdobram na garantia de ir e vir, de escolher o trabalho, na liberdade de pensamento, na liberdade de organização, no direito de não ser preso a não ser por autoridade competente e não ter desrespeitadas as inviolabilidades do lar e da correspondência. Já por direitos políticos Marshall compreendia aqueles referentes à participação da sociedade no governo, através da possibilidade de discutir de problemas do governo, de fazer manifestações políticas, de organizar partidos, de votar e ser votado. Finalmente, os direitos sociais foram definidos basicamente como os direitos de participação na riqueza coletiva, ou seja, o direito à educação, ao trabalho, ao salário justo, à saúde, à aposentadoria.
- 8 De acordo com Marshall, o período de formação dos direitos civis é mais exatamente aquele compreendido entre a Revolução e o primeiro Reform Act. Trata-se de uma fase marcada pela limitação da ação do Estado, que passa ao mesmo tempo a ser responsável pela garantia dos direitos civis, através do Judiciário. Ver MARSHALL, T. H. op. cit., p. 66.
- 9 A princípio os direitos sociais foram considerados incompatíveis com os direitos civis e políticos. A proteção do Estado a certas pessoas parecia uma quebra da igualdade de todos perante a lei, uma interferência na liberdade de trabalho e na livre competição. Além disso, o auxílio do Estado era considerado um golpe na liberdade individual do próprio beneficiado, pois tirava-lhe a condição de independência requerida de quem deveria ter o direito de voto.
- 10 TURNER, B. op. cit., pp. 35-37.
- 11 Idem, ibidem, pp. 37-38.
- 12 Id., ib., pp. 38-39.
- 13 Id., ib., pp. 40.
- 14 ELLISON, Nick. "Towards a new social politics: Citizenship and reflexivity in late modernity". **Sociology**, vol. 31, n. 4, nov. 1997, pp. 697-717.
- 15 Idem, ibidem, p. 692.
- 16 Id., ib., p. 691.
- 17 Em meados da década de oitenta, dentro do Programa de Desburocratização do governo federal, a Universidade de Brasília realizou um seminário no qual foram discutidos problemas relativos à cidadania rural e urbana. Os trabalhos apresentados e debates ocorridos na ocasião foram publicados no livro: TEIXEIRA, João Gabriel Lima Cruz (ed.) **A Construção da Cidadania**. Brasília: Ed. UnB, 1986; ver também DAMATA, Roberto. "Cidadania. A questão da cidadania num universo relacional". In: **A casa e a rua. Espaço, cidadania, mulher e morte no Brasil**. Rio de Janeiro: Ed. Guanabara, 4. ed., 1987, pp. 71-102; e o livro organizado pelo mesmo autor: **Brasileiro: Cidadão?** São Paulo: Cultura Editores Associados, 1992.
- 18 As perspectivas para os próximos anos, porém, são promissoras, conforme se pode perceber no programa do XX Simpósio Nacional de História ANPUH, que se realizará em Florianópolis entre

- 25 e 30 de julho. Neste evento, além de estarem escritos uma série de trabalhos que abordam direta ou indiretamente aspectos relativos a direitos de cidadania, serão realizadas também conferências sobre o tema. O programa do Simpósio está disponível na Internet.
- 19 Apesar de cientista político por formação, esse autor vem há alguns anos se dedicando à pesquisa histórica.
- 20 CARVALHO, José Murilo de. **A construção da ordem: a elite política imperial**. Rio de Janeiro: Campus, 1980; **Teatro de sombras: a política imperial**. São Paulo: Vértice; Rio de Janeiro: IUPERJ, 1988. **Os bestializados: o Rio de Janeiro e a República que não foi**. São Paulo: Cia das Letras, 1987; **Desenvolvimiento de la ciudadanía en Brasil**. México: Fondo de Cultura Económica, 1995; **Pontos e bordados: escritos de história política**. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 1998.
- 21 É importante ressaltar que, focalizar o período colonial é apenas um expediente utilizado pelo autor para mostrar o legado dessa experiência (baseada no latifúndio, na economia monocultora e na escravidão) em termos de entrave ao desenvolvimento da cidadania em períodos posteriores. José Murilo não está defendendo que, na época, havia cidadãos brasileiros ou uma pátria brasileira.
- 22 Essa idéia é o principal argumento do artigo: "Brasileiro: Cidadão?" ver: CARVALHO, J. M. de. **Pontos e bordados**, pp. 275-288.
- 23 CARVALHO, J. M. de. **Desenvolvimiento de la ciudadanía**, p. 163.
- 24 Idem, *ibidem*, p. 43.
- 25 É bastante ampla a literatura sobre o fenômeno do coronelismo. Depois do pontapé inicial dado por Victor Nunes Leal nos debates em torno da temática, uma série de trabalhos foram produzidos, uns mais fiéis, outros nem tanto, ao modelo de Leal. Em inícios da década de noventa, José Murilo de Carvalho passou em revista essa produção, respondendo inclusive às críticas feitas por Paul Cammack ao *compromisso coronelista* de Victor Nunes. Nesse artigo, apesar de concordar com o historiador inglês quanto à crítica sobre o valor do voto na Primeira República, José Murilo sustenta a validade e a pertinência do modelo de Leal. Ver: CARVALHO, José Murilo de. "Mandonismo, Coronelismo, Clientelismo: Uma Discussão Conceitual". **DADOS – Revista de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, vol. 40, n. 2, 1998, pp. 229-250. Uma outra versão do mesmo artigo também pode ser encontrada em **Pontos e bordados**.
- 26 LEAL, Victor Nunes. **Coronelismo, enxada e voto**. São Paulo: Alfa-Omega, 5. ed., 1986, p. 20.
- 27 CARVALHO, J. M. de. **Desenvolvimiento de la Ciudadanía**, p. 43.
- 28 Idem, *ibidem*, pp. 44-46.
- 29 Apenas em 1926, devido a emendas constitucionais, o governo passa a legislar sobre a questão.
- 30 Referimo-nos aos modelos de República dos republicanos radicais, dos militares e dos operários do Estado. Ver CARVALHO, J. M. de. "República e cidadanias". **Os bestializados**, pp. 42-65.
- 31 Idem, *ibidem*, p. 45.
- 32 Para uma análise da política dos governadores ver LESSA, Renato. **A invenção republicana: Campos Sales, as bases e a decadência da Primeira República**. São Paulo: Vértice: Rio de Janeiro: IUPERJ, 1988.
- 33 Para José Murilo, os prefeitos do Rio no período eram figuras alheias à vida da cidade, muitas vezes trazidas dos Estados pelos presidentes da República. O papel que desempenhavam à frente do Executivo da cidade não passava de interventores do governo federal. Quanto à representação municipal, na sua perspectiva, ela ficava solta, sem ter de prestar contas a um eleitorado autêntico, o que teria aberto campo para o predomínio de arranjos particulares, para a corrupção, para as barganhas pessoais, para o tribofe. CARVALHO, J. M. de. *Op. cit.*, p. 35-37. Uma crítica a essa visão da dinâmica política do Distrito Federal foi elaborada recentemente por FREIRE, Américo Oscar Guichard. **Uma capital para a República: poder federal e forças políticas locais no campo político carioca (1889-1906)**. Rio de Janeiro:

- Universidade Federal do Rio de Janeiro, 1998. (Tese de Doutorado)
- 34 CARVALHO, J. M. de. **Os bestializados**, p. 146-147. Em um artigo publicado recentemente, no qual analisa a questão da cidadania no século XIX, utilizando a tipologia de Bryan Turner, José Murilo defende que a nossa tradição oitocentista está mais próxima de um estilo de cidadania construída de cima para baixo, em que predominaria a cultura política súdita, quando não a paroquial. Ver: **Revista estudos históricos**, Rio de Janeiro, vol. 9, 1996, pp. 337-359.
- 35 SILVA, Eduardo. **As queixas do povo**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.
- 36 VENEU, Marcos Guedes. "Enferrujando o Sonho: Partidos e Eleições no Rio de Janeiro, 1889-1895". **Dados: Revista de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, vol. 30, nº 1, 1987, pp. 45-72.
- 37 CARVALHO, J. M. de **Os bestializados**, p. 160.
- 38 Ainda que o emprego desse tipo de expediente tivesse suas limitações, tanto Rui quanto Nilo acreditavam que a mobilização da opinião pública tornaria a posição das forças oposicionistas por eles representadas menos desigual. Apostavam, assim, num erro de cálculo, que essa mobilização poderia ser útil para intimidar as forças da situação no tradicional uso da fraude e da violência.
- 39 Ver: CASTRO, Sertório de. **A República que a Revolução destruiu**. Brasília: Ed. UnB, 1982, cap. XII; CARONE, Edgard. **A República Velha (evolução política)**. São Paulo: DIFEL, 1974, pp. 226-246; BASBAUM, Leôncio. **História sincera da República de 1889 a 1930**. São Paulo: Edições LB, 2ª ed., 1962; COSTA Cruz **Pequena história da República**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1972; SILVA, Hélio. **O poder civil (1895 - 1910)**. São Paulo: Ed. Três, 1975 (col. *História da República Brasileira*).
- 40 Sobre a importância da retórica na cultura nacional ver: CARVALHO, José Murilo de. "Historia Intelectual: la retórica como clave de lectura". **Prismas - Revista de historia intelectual**, n. 2, 1998, pp. 149-168.
- 41 CARVALHO, J. M. de. **Os bestializados**, p. 44.
- 42 João Pinheiro, presidente do Estado de Minas Gerais na época, seria o candidato natural à sucessão de Afonso Pena, em virtude de um acordo firmado entre ambos, já que Pinheiro foi o responsável pela indicação de Pena na sucessão anterior. A sua morte inesperada, no entanto, acirrou a disputa política.
- 43 Tradicionalmente, as articulações que envolviam a escolha dos futuros chefes do Executivo federal eram feitas em círculos restritos sob a direção das chefias oligarcas dos Estados dominantes, sendo sua resolução referendada pelas lideranças dos demais Estados. Foi essa a dinâmica que marcou a convenção de 22 de maio, na qual foi lançada a chapa situacionista Hermes da Fonseca/Wencesláu Brás à presidência e vice-presidência da República e que teve como principal articulador Pinheiro Machado.
- 44 BARBOSA apud CARONE, op. cit., p. 238.
- 45 O Manifesto Civilista foi publicado no Correio da Manhã, edição de 23 de agosto de 1909.
- 46 O Correio da Manhã assumiu uma orientação pró-Rui a partir de junho de 1909, quando Gil Vidal (pseudônimo de Leão Veloso Filho) passou a dirigi-lo. Anteriormente, o jornal de Edmundo Bitencourt identificava-se com a candidatura de Hermes da Fonseca.
- 47 Ver Correio da Manhã, edição de 1º de março de 1910, p. 2
- 48 Ver Correio da Manhã, edição de 1º de março de 1910, editorial assinado por Gil Vidal.
- 49 CASTRO, Sertório de. Op. cit., p. 173.
- 50 Ver Jornal do Comércio, edição de 2 de março de 1910.
- 51 Marcos Veneu, na nota n. 49 de seu artigo sobre os partidos do Distrito Federal entre 1889-1895, afirma que, nessas áreas da cidade, as práticas políticas seguiam de perto o modelo coronelista. Américo Freire utiliza o conceito de clientelismo de transição, mais de acordo com as advertências de José Murilo de Carvalho quanto à inadequação do uso do conceito do coronelismo para caracterizar práticas políticas no período no meio urbano. Ver; VENEU, M. G. op. cit., p. 59; FREIRE, Américo G. op. cit., p. 250; CARVALHO, J. M. de.

- “Mandonismo, Coronelismo, Clientelismo: Uma Discussão Conceitual”.
- 52 Ver Correio da Manhã, edição de 3 de março de 1910.
- 53 Ver recorte da entrevista dada por Nilo ao jornal A Tarde (BA). Arquivo Nilo Peçanha, lata 50.
- 54 TINOCO, Brígido. **A vida de Nilo Peçanha**. Rio de Janeiro: José Olympio, 1962, p. 251.
- 55 O manifesto que oficializou o movimento foi publicado nos jornais O Estado e no Correio da Manhã, nas edições de 25/06/1921.
- 56 CASTRO, Sertório de. Op. cit., cap. XIX. Recentemente, Maria do Carmo Campello de Souza também defendeu essa linha de interpretação em um conhecido artigo no qual analisa a dinâmica político-partidária do período. Ver dessa autora “O Processo Político Partidário na Primeira República”. In: MOTA, Carlos Guilherme. **Brasil em perspectiva**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 19. ed., 1990, p. 214.
- 57 FAUSTO, Boris. “Expansão do café e política cafeeira”. In: FAUSTO, Boris (dir.) **História Geral da Civilização Brasileira**. São Paulo: Difel, 1983, tomo 3.
- 58 CONNIFF, Michael. **Urban politics in Brazil: the rise of populism, 1925-1945**. Pittsburg: University of Pittsburg Press, 1981.
- 59 FERREIRA, Marieta de Moraes. “A Reação Republicana e a Crise dos anos vinte.” **Revista estudos históricos**, Rio de Janeiro, vol. 6, n. 11, 1993, p. 13.
- 60 A autoria do documento é do político fluminense Raul Fernandes. No Manifesto da Reação Republicana, é reconhecida a falta de representatividade do governo e o baixo número de cidadãos ativos. Seus signatários clamam pela regeneração dos costumes políticos, mas não estruturaram propostas no sentido de mudar efetivamente o modelo oligárquico vigente.
- 61 TINOCO, Brígido. op. cit., p. 263. Vale destacar, *a goiabada campista* é uma alusão ao fato de Nilo ser natural da cidade de Campos (RJ).
- 62 Ver Correio da Manhã, edição de 6 de novembro de 1921, 1ª página.
- 63 Ver Correio da Manhã, edição de 20 de outubro de 1921, 1ª página. Segundo o jornal, os candidatos da situação, além de vaías, foram recebidos por populares que cantarolavam o refrão: “E a rolinha, sinhô, sinhô, se embaraçó, Sinhô, sinhô...!” E mesmo presos, no xadrez da delegacia do terceiro distrito, continuaram repetindo a estrofe. Nos intervalos davam vivas a Nilo e a Seabra e gritavam “morra!” ao Rolinha.
- Esse diário carioca deu ampla cobertura à estada do candidato mineiro à presidência da República na cidade, em meados de outubro de 1921. Noticiou todas as manifestações populares de repúdio aos situacionistas, exagerando algumas vezes na amplitude dos episódios.
- 64 Ver Correio da Manhã, edição de 21 de outubro de 1921.
- 65 Ver Correio da Manhã, edição de 13 de outubro de 1921.
- 66 Ver pronunciamento à nação, publicado no Correio da Manhã, edição de 14 de novembro de 1922, p. 3.
- 67 CONNIFF, M. op. cit., p. 73 e 102.
- 68 De acordo com os números divulgados pelo Jornal do Comércio, edição de 2 de março de 1922, Nilo recebeu na capital 16.745 votos contra 7.332 de Bernardes; já o Correio da Manhã fala em 17.674 votos para Nilo contra 7.723 de Bernardes. Apesar de não ter sido reconhecido candidato eleito na soma dos votos de todo o País, a Reação Republicana continuou nas eleições para o Legislativo municipal da capital, conforme mostram os resultados parciais da pesquisa em curso.
- 69 Quanto aos resultados oficiais das duas sucessões presidenciais aqui revisitadas, a não-eleição dos candidatos oposicionistas explica-se por causa das regras do sistema político vigente. O sucesso de uma candidatura ao governo da República dependia do apoio dos dois Estados que formavam o eixo de poder dominante na Primeira República, ou seja, São Paulo e Minas Gerais. Além disso, a cooptação de elementos dissidentes não era fácil de ser efetivada, e muitas adesões esperadas acabaram não sendo concretizadas.
- 70 Por capital político entenda-se “... uma forma de capital simbólico, um crédito firmado na crença e

no reconhecimento ou, mais precisamente, nas inúmeras operações de crédito pelas quais os agentes conferem a uma pessoa – ou a um objeto – os próprios poderes que eles lhes reconhecem.” Ver BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989, pp. 187-188.

71 CARVALHO, José Murilo de. **Pontos e bordados: escritos de História Política**, p. 350.

72 Por outro lado, apesar do restrito espaço de manobra política dos intendentess, o Legislativo

municipal continuou, durante todo o período, sendo composto por meio do sufrágio da população, o que fazia com que esses atores tivessem uma ligação mais direta com a população da cidade e fosse um espaço importante para ser preenchido pelos grupos locais. Um interessante estudo que aborda essa questão é o de KESEL, Carlos. **A vitrine e o espelho: o Rio de Janeiro de Carlos Sampaio**. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, 1996. (Dissertação de Mestrado)